MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE FINANCAS
COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMONIO

MAPA DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto do Mapa de Risco

Concessão de uso, a título oneroso, de área localizada no Campus Universitário Morro do Cruzeiro em Ouro Preto, com o objetivo de instalação de papelaria.

1.2. Categoria

( ) - Bens
( ) - Serviços
( ) - Contratações de TIC
( ) - Obras e serviços especiais de engenharia
( ) - Locação de imóvel
(X) - Alienação / Concessão / Permissão

1.3. Processo Administrativo

23109.014520/2024-72

2. RISCOS DA CONTRATACÃO

2.1. Risco 1: Licitação Deserta ou fracassada

2.1.1. Causa do Risco: Falha no planejamento; desinteresse do mercado.

2.1.2. Dano: Falta da prestação de serviços na papelaria, comunidade universitária, especialmente a acadêmica desassistida.

2.1.3. Probabilidade

( ) Muito baixa
(X) Baixa
( ) Média
( ) Alta
( ) Muito alta

2.1.4. Impacto

( ) Muito baixo
( ) Baixo
(X) Médio
( ) Alto
( ) Muito alto

2.1.5. Ações preventivas: Divulgar o edital de licitação além das vias legais de publicação (DOU, site da UFOP, mídia local), através de envio do edital para empresas do ramo;
Setor Responsável: Coordenadoria de Licitação e Contratos.

2.1.6. Ações de Contingência: Reavaliar condições restritivas de contratação, realizar novo processo licitatório.
Setor Responsável: Comissão do Estudo Técnico Preliminar, Coordenadoria de Licitação e Contratos, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

2.2. Risco 2: descumprimento das obrigações contratuais por parte da Concessionária

2.2.1. Causa do Risco: cláusulas e condições de contratação mal definidas, fiscalização deficiente do contrato

2.2.2. Dano: Má prestação de serviços pela Concessionária, comunidade universitária desatendida.

2.2.3. Probabilidade
( ) Muito baixa
(X) Baixa
( ) Média
( ) Alta
( ) Muito alta

2.2.4. Impacto
( ) Muito baixo
( ) Baixo
(X) Médio
( ) Alto
( ) Muito alto

2.2.5. Ações preventivas: Definir objetivamente no edital e termo de contrato as obrigações das partes, bem como as sanções que serão aplicadas pela Administração em caso de descumprimento

Setor Responsável: Comissão do Estudo Técnico Preliminar, Coordenadoria de Licitação e Contratos e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

2.2.6. Ações de Contingência: Acompanhamento periódico do gestor e fiscais, aplicação de penalidades e multas contratuais.

Setor Responsável: Gestor do Contrato**,** Fiscais de contrato, CLC, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

2.3. Risco 3: Impugnação do Edital

2.3.1 Causa do Risco: Edital em desconformidade com a legislação; falta de clareza nas especificações do objeto; divergências textuais entre Edital, Termo de Referência e minuta de contrato.

2.3.2 Dano: atraso no processo licitatório; retrabalho.

2.3.3 Probabilidade:

( ) Muito baixa

(x) Baixa

( ) Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.3.4 Impacto:

( ) Muito baixo

( ) Baixo

(X) Médio

( ) Alto

( ) Muito alto

2.3.5 Ações preventivas: Definir objetivamente todas as especificações da concessão e condições da prestação dos serviço de modo a obedecer as regulamentações previstas na legislação pertinente; verificar a eventual inconsistência entre Edital, Termo de Referência e minutas do Contrato.

2.3.6 Ações de contingência: analisar o motivo da impugnação e responder nos prazos legais. Sanear o processo visando a continuidade do processo licitatório e nova publicação do certame.

Responsáveis: Coordenadoria de Licitações e Contratos e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

2.4. Risco 4: Fiscalização inadequada do contrato

2.4.1 Causa do risco: falta de servidores capacitados para o acompanhamento do contrato; falta de conhecimento do processo e exigências contratuais por parte do gestor/fiscal; obrigações externas do contrato excessivas, atribuídas ao servidor designado para fiscalizar a execução contratual.

2.4.2 Dano: gestão e fiscalização falhas; prestação inadequada dos serviços.

2.4.3 Probabilidade:

( ) Muito baixa

(x) Baixa

( )Média

( ) Alta

( ) Muito alta

2.4.4 Impacto:

( ) Muito baixo

( ) Baixo

( ) Médio

(x) Alto

( ) Muito alto

2.4.5 Ações preventivas: Designar fiscais capacitados para atuação nos contrato, tendo conhecimento do objeto contratual e das condições/obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Responsáveis: Equipe de gestão, CLC e PROPLAD.

2.4.6 Ações de contingência: realizar capacitação do gestor e fiscais, substituição do gestor/fiscal, se necessário.

Responsáveis: gestores do contrato, CLC e PROPLAD.

3. RESPONSÁVEIS

Rogério Alexandre Morais

SIAPE: 0.419.***

Juliano Bezerra de Oliveira

SIAEP 1.970.***

Jonas Lúcio dos Santos

SIAPE 3.214.***

Ivana Costa de Amorim

SIAPE 3.064.***

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Alexandre Morais**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/03/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Costa de Amorim**, **ARQUITETO E URBANISTA**, em 24/03/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Lucio dos Santos**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, em 24/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0863127** e o código CRC **79CC7219**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.014520/2024-72 SEI nº 0863127

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1389 - www.ufop.br